



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.515, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Senhor RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Senhor Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, pelos relevantes serviços na área jurídica como Defensor Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega do referido Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.